



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte
Secretario de Meio Ambiente - Interino

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca
Secretário de Indústria e Comércio - Interino

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da FHMST.....2 Pgs
- Atos da Administração.....2/15 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidencia.....15 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 26

Terça - Feira, 23 de Março de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 073 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02409/2010,

R E S O L V E

Designar a servidora **REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS**, Médica, CRM nº52.59799-9, para atuar como Assistente Técnico do Município no Processo Contencioso nº2008.076.000093-6

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 074 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o servidor **VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO**, advogado, matrícula nº 1481, para Função Gratificada de Coordenador da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito



Atos da FHMST

Prorrogação da validade de concurso.

Tendo em vista os despachos exarados no feito nº 3085/07 e o disposto na lei nº 612/99, Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 01 de abril de 2010, o concurso publico realizado em Janeiro de 2008.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de março de 2009.

Adilson Faraco Brugger de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Administração

Prorrogação da validade de concurso.

Tendo em vista os despachos exarados no feito nº 3085/07 e o disposto na lei nº 612/99, Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 01 de abril de 2010, o concurso publico realizado em Janeiro de 2008.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de março de 2009.

Adilson Faraco Brugger de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, TENDO EM VISTA O PROCESSO Nº 1888/10

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/07

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2010; Horário: 10:00 horas; **OBJETO: SELECIONAR PROPOSTA PARA A OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sita a rua Cel. Francisco Limongi, 125 – 4º andar – Setor de licitações, onde poderá ser adquirido o edital; **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 09:30 às 16:00 horas; **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00, mediante recolhimento através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de novembro de 2009.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor de Administração

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 0004840/09

Ref. Locação de 02 (duas) salas destinadas a instalação da deposito de material didático e de limpeza da Secretaria de Educação e Cultura.

O Sr. Secretario de Educação e Cultura, conforme do Ofício n.º 0224/2009, de 27 de julho de 2009, protocolado sob o n.º 004983/09, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de um imóvel composto de 02 (duas) salas localizado a Rua Cel. Francisco Limongi, Centro, neste Município, de propriedade do Sr. Murilo Rampini;

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretario de Educação e Cultura na exordial do presente feito, devidamente

ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 18/02/2010, do processo administrativo 004983/09.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sra. Ilda Morelli Carvalho tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 004983/09, folha nº 03 - Verso pela Comissão de Avaliação de imóveis do Município, cota de 20 de janeiro de 2010.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de março de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 00049020/08

Ref. Locação de 01 (Hum) poço artesiano para uso do Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

O Sr. Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos, conforme do Ofício n.º 072/2008, de 21 de julho de 2008, protocolado sob o n.º 004902/08, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de um imóvel composto de 01 (um) poço artesiano localizado no bairro de Contendas (Monte Florido), neste Município, de propriedade da Sra. Vera Lucia Ramos Cabral Esteves;

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 00049020/08

Ref. Locação de 01 (Hum) poço artesiano para uso do Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

O Sr. Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos, conforme do Ofício n.º 072/2008, de 21 de julho de 2008, protocolado sob o n.º 004902/08, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de um imóvel composto de 01 (um) poço artesiano localizado no bairro de Contendas (Monte Florido), neste Município, de propriedade da Sra. Vera Lucia Ramos Cabral Esteves;

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Diretor Autônomo do Departamento de Águas na exordial do presente feito, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 05/03/2010, do processo administrativo 04902/08.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sra. Marco Antonio da Cruz Silva tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado,

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITORATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0009420/09

Ref. Locação de 01 (Hum) imóvel destinadas a instalação da Unidade de Saúde de Morelli.

A Sra. Secretário de Saúde, conforme do Ofício n.º 08578/2009, de 30 de novembro de 2009, protocolado sob o n.º 008578/09, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de um imóvel composto localizado a Rua Alberto Martins Esteves, Centro, neste Município, de propriedade da Sr. Reinaldo José de Oliveira; Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhora Secretária de Saude na exordial do presente feito, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 04/03/2010, do processo administrativo 008578/10.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, ar-se-á com a Sra. Reinaldo José de Oliveira; tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo n.º. 08578/09, folha n.º 03 pela Comissão de Avaliação de imóveis do Município, cota de 20 de janeiro de 2010.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0009420/09

Ref. Locação de 01 (Hum) imóvel destinadas a instalação do almoxarifado do Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

O Sr. Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos, conforme do Ofício n.º 029/2009, de 28 de dezembro de 2010, protocolado sob o n.º 009420/09, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de um imóvel composto de 01 (um) galpão localizado a Rua Alberto Martins Esteves, Centro, neste Município, de propriedade da Sra. Vera Lucia Ramos Cabral Esteves; Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura na exordial do presente feito, devidamente

ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 04/03/2010, do processo administrativo 009420/10. Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sra. Vera Lucia Ramos Cabral Esteves; tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 09420/09, folha nº 06 pela Comissão de Avaliação de imóveis do Município, cota de 20 de janeiro de 2010.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001809-A

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº.007303/08; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a EMPRESA CENTRO OFTALMOLÓGICO DE TERESÓPOLIS **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2008 e findando-se em 30 de novembro de 2010, o prazo previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2009.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01958

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 08989/09; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Ernani Scali da Silva. **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2010 e findando-se em 31 de dezembro de 2010, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2009.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 02/2010 - presencial

DATA DA ABERTURA : 12/02/2010

HORÁRIO: 10 horas

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza e quentinha nº. 9 (material de alumínio fechamento com máquina) para atendimento de diversas secretarias.

Sagrou-se vencedora para os itens abaixo conforme extrato da Ata de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

CNPJ.: 01.920.177./0001-79

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	6.800	Kg	Biscoito Doce – tipo: maizena - embalagens individuais de 400 grs; Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante.	Todeschini	3,48	23.664,00
9	2.700	kg	carne bovina de 1ª - tipo lagarto redondo - proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5 kg.	Frivasa	9,18	24.786,00
42	2.400	Kg	Carne Suína de 1ª - tipo carré - a carne deve ser de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem ossos, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente.	Rainha Da Paz	7,62	18.288,00
56	5.000	mólhos	couve comum – 1ª qualidade – molhos de no mínimo 250 grs.	s/m	0,37	1.850,00
78	14.500	kg	filé de peixe de merluza – congelado - íntegros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, escamas e resíduos de vísceras. Embalagem de 05 kg.	Frescatto	10,65	154.425,00

88	200	frasco	HIGIENIZADOR PARA MAOS; EM GEL; NEUTRO; composto de alcool etílico 70%; indicado para acao bactericida e anti-septico para as maos; acondicionado em frasco plastico, c/ valvula tipo pump c/ bico dosador e c/ dispositivo anti-entupimento e vazamento; 500 ml.	Pring	12,78	2.556,00
108	4.220	kg	maça nacional comum – não ácida – 1ª qualidade	s/m	1,99	8.397,80
113	10	potes	manteiga - embalagem 250 gramas	Kreminas	3,28	32,80
155	10	copos	requeijão - embalagem 250 gramas	Caetes	3,64	36,40
170	500	kg	salsicha de frango - tipo hot dog - pacote 3 kg - boa qualidade	Palмали	4,97	2.485,00
						236.521,00

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: C.TEIXEIRA

CNPJ: 03.279.529/0001-84

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	2.576	kg	alho nº. 06 – graúdo	Nakay	8,18	21.071,68
15	39.200	kg	arroz agulhinha – tipo 02 – pacote 05 kg	D.João/5Estrela	1,57	61.544,00
16	200	kg	arroz parbolizado – tipo 01- embalagem 05 kg	Villa Nova	1,79	358,00
17	190	latas	azeite extra-virgem – 500 ml	Qdaldeia	8,20	1.558,00
23	13.850	kg	batata inglesa – graúda e não lavada – 1ª qualidade	Ceazza	1,23	17.035,50
38	4.600	kg	carne bovina curada dessecada – Jekerd Beef – traseiro – pacote 05 kg	Paraiso	10,07	46.322,00
41	10.160	kg	carne bovina moída resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg.	Cristalfrigo	6,38	64.820,80
44	3.080	kg	cenoura – tipo graúda – sem rama – 1ª qualidade	Ceazza	1,40	4.312,00
48	5.010	kg	chocolate em pó – embalagem 01 kg	Apti	3,78	18.937,80

72	2.600	latas	extrato de tomate concentrado – lt. de 840 grs.	Grantomato	3,00	7.800,00
85	1.210	kg	goiabada – embalagem 01 kg	Guari	3,10	3.751,00
133	565	Fardo	Papel toalha folha dupla picotada rolo com 50 toalhas tamanho: 20x22 - Fardo com 24 rolos	Sorela	19,30	10.904,50
173	1.278	litros	suco sabor: caju – concentrado – garrafa de 01 litro	Frutisa	3,09	3.949,02
175	1.278	litros	suco sabor: maracujá – concentrado – garrafa de 01 litro	Niagara	5,99	7.655,22
177	1.278	litros	suco sabor: uva – concentrado – garrafa de 01 litro	Frutisa	4,79	6.121,62
						276.141,14

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 78/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: CELEFRUTAS COMÉRCIO TRIRRIENSE LTDA.

CNPJ.: 39.200.274/0001-60

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
164	1.800	UND	Saco de lixo 100 lts - Pacote com 05 unidades	Brasileirinho	1,05	1.890,00
165	1.660	UND	Saco de lixo 30 lts - Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	0,94	1.560,40
166	200	UND	Saco de lixo 40 lts - Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	1,10	220,00
167	150	UND	Saco de lixo 60 lts - Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	1,20	180,00
168	100	pacotes	saco de pipoca - pacote com 100 unidades	Abridão	2,35	235,00
180	1.480	kg	vagem manteiga – 1ª qualidade	-	3,03	4.484,40
183	174	UND	Vassourinha de banheiro c/ cabo	Sant'Anna	1,85	321,90
184	80	UND	Vassourinha de pia	Sant'Anna	1,85	148,00
1	3.340	kg	abacaxi – 1ª qualidade	-	2,19	7.314,60
19	120	kg	Bacon suino - resfriado - 1ª qualidade	Rezende	8,90	1.068,00
29	3.500	UND	Biscoito recheado sabor chocolate - pct c/ 150 grs.	Naga	0,44	1.540,00
30	3.500	UND	Biscoito recheado sabor chocolate branco - pct c/ 150 grs.			
31	3.500	UND	Biscoito recheado sabor morango - pct c/ 150 grs.	Naga	0,44	1.540,00
45	4.132	litros	Cera líquida c/ acrilmax ou Resimax - Cor: incolor (branca) - sem perfume – embalagem 750 ml	Ingleza Max	4,19	17.313,08
49	1.480	kg	chuchu – tipo extra – 1ª qualidade	-	0,90	1.332,00
58	680	Cabeças	Couve-flor - limpo - 1ª qualidade	-	2,82	1.917,60
63	2.088	galões	Desinfetante concentrado líquido Eucalipto – embalagem resistente - 02 litros	Limp	1,90	3.967,20
68	17	balde	ervilha - balde 02 kg	Minha quinta	6,25	106,25

84	600	kg	gelo picado	-	1,60	960,00
90	340	embalagem c/ 300 ml	Inseticida para barata aerosol extra forte	Fort	3,55	1.207,00
91	340	embalagem c/ 300 ml	Inseticida para mosca aerosol	Fort	3,55	1.207,00
92	680	Kg	Jiló - 1ª qualidade	-	2,09	1.421,20
94	100	latas	leite condensado - lata 395 gramas	Mococa	1,98	198,00
117	18	balde s	milho - balde 02 kg	Minha Quinta	8,97	161,46
120	220	UND	Odorizante de ambiente c/ fragâncias variadas Composição: Isobutane/Propane/Fragance/Acqua/Sodium Nitrite e Alcool - embalagem 400 ml	Glade	4,88	1.073,60
123	124	UND	Orégano - pacote com 90 g	Apti	1,95	241,80
124	4.500	dúzia s	ovos branco - tipo b	Geoffroy	1,88	8.460,00
126	100.000	UND	pães - tipo careca - peso mínimo de 40 grs.	Padaria Jaguará	0,35	35.000,00
127	520	caixa s	palito - embalagem com 50 unidades	Gaboardi	0,25	130,00
129	1.050	UND	pão francês - 50 gramas	Padaria Jaguará	0,39	409,50
144	124	UND	Pimenta do reino preta moída - pacote com 40 g	Da Roça	1,85	229,40
147	10	kg	presunto	Peperi	10,00	100,00
149	10	kg	queijo prato	Godam	12,50	125,00
151	680	kg	Quiabo - 1ª qualidade	-	3,25	2.210,00
						99.812,39

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 77/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME.

CNPJ: 73.752.081/0001-50

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	5.680	kg	abóbora - tipo baiana - 1ª qualidade	Ceasa	0,97	5.509,60
4	12.000	kg	açúcar cristal - pacote 05 kg	Amoroso	1,78	21.360,00
5	3.910	kg	açúcar refinado - embalagem 01 kg	Amoroso	1,93	7.546,30
6	648	garrafas	agrin branco - embalagem 750 ml	Único	0,85	550,80
7	4.100	copos	água mineral - copo 200 ml	Mil	0,18	738,00
8	30	garrafas	água mineral - garrafa de 01 litro	Mil	1,14	34,20
9	1.688	litros	Água Sanitária - embalagem resistente de 1 litro	Alb	0,97	1.637,36

11	2.900	litros	Alcool líquido – 92,8º - embalagem de 01 litro	Nobre	3,12	9.048,00
18	82	vidros	azeitona verde - sem caroço - 500 gramas	Tio Pao	5,77	473,14
20	294	UND	Balde plástico resistente – 10 litros	Modenute	1,75	514,50
22	1.680	kg	batata doce – 1ª qualidade	Ceasa	1,20	2.016,00
25	6.500	caixas	bebida láctea UHT sabor chocolate - emb. tetra pak 200 ml - com canudo	Bom Gosto	0,55	3.575,00
27	2.680	kg	beterraba – tipo extra – sem rama – 1ª qualidade	Ceasa	1,94	5.199,20
33	30	pacotes	biscoito salgado sabor queijo - embalagem 500 gramas	Juvis	4,60	138,00
34	30	pacotes	biscoito sequilho - embalagem 500 gramas	Nazinha	4,30	129,00
35	3.000	pacotes	biscoito waffer – pacote 50 g – recheio chocolate	Picapau	0,63	1.890,00
36	60	pacotes	bisnaguinha - embalagem 300 gramas	Energia	2,95	177,00
46	500	UND	Cesta básica montada contendo: 01 pct Arroz agulhinha - tipo 2 - pct. 05 kg; 01 pct Açúcar Cristal - pct 05 kg; 02 pcts. Biscoito doce maisena - embalagem 400 grs.; 02 pcts. Biscoito salgado cream craker - embalagem 400 grs.; 01 pct. Farinha de trigo especial - 1 kg; 02 pct feijão preto - tipo 1 - pct de 01 kg; 01 pct Fubá - pct 1 kg; 02 pcts leite em pó - pct. 400 grs.. 02 pcts macarrão espaguete nº 8 - pct 1 kg; 01 V, óleo de soja 400 ml; 01 pct pó para café - 500 grs.; 02 Lts. extrato de tomate - lt 340 grs.; 01 pct sal - pct 01 jg; 02 lts salsicha - lt 300 grs.	Fantástico Amoroso / Juvis Juvis / Tia Ofélia Max / Deminas Batavo / Paulista Clarion Coa-Vap / Bonare Dunorte / Anglo	49,95	24.975,00
50	1.825	galões	Cloro (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 3,5% - embalagem resistente - 02 litros	Leymar	2,25	4.106,25
52	2.300	pacotes	colher de plástico, em polipropileno natural (atóxico) para sobremesa - branca - descartável - emb. c/ 50 unidades	Copacabana	1,60	3.680,00
53	3.250	pacotes	copo descartável branco de poliestireno 50 ml - p/ cafezinho – embalagem c/ 100 unidades	Copacabana	0,67	2.177,50
54	5.620	pacotes	copo descartável branco de poliestireno de 200 ml – embalagem c/ 100 unidades	Copacabana	1,46	8.205,20
55	50	pacotes	copo descartável para sobremesa - 100 ml - emb. c/ 100 unidades	Copacabana	1,80	90,00
62	100	latas	creme de leite - lata 395 gramas	Italac	1,95	195,00
64	8.420	UND	Desinfetante concentrado líquido Eucalipto – embalagem resistente - 500 ml	Milli	0,92	7.746,40
65	16.726	garrafas	Detergente concentrado líquido Neutro – embalagem resistente - 500 ml	Milli	0,62	10.370,12
66	1.200	latas	doce de leite – lata 800 gr	Triângulo	3,81	4.572,00
67	12	latas	doce de leite – lata com 10 kg	Triângulo	15,94	191,28
71	2.312	UND	Esponja de cozinha dupla face - medida: 110x75x20mm	Sanybrill	0,28	647,36

73	1.900	kg	farinha de mandioca crua – pacote de 01 kg	Goulart	1,38	2.622,00
74	1.200	kg	farinha trigo especial – sem fermento – pacote de 01 kg	Tia Ofélia	1,25	1.500,00
76	312	latas	fermento em pó químico – 250 gr	Aliance	4,25	1.326,00
79	474	cx c/ 30 unidades	Filtro de papel nº 103	Itamaraty	1,95	924,30
80	412	UND	Flanela 30 x 50	Lup	0,94	387,28
83	6.000	UND	gelatina – 85 grs ou 45 grs c/ mesmo rendimento– sabor: frutas vermelhas	Qualimax	0,42	2.520,00
86	612	pacotes	guardanapo 20X20– embalagem com 50 unidades	Bob	0,37	226,44
87	100	pacotes	guardanapo de papel branco - folha dupla - 23x24 - pacote com 100 unidades	Bob	1,20	120,00
89	4.380	kg	inhame – dedo – 1ª qualidade	Ceasa	1,66	7.270,80
93	4.290	kg	laranja pêra – 1ª qualidade	Ceasa	0,83	3.560,70
95	16.200	kg	leite em pó – integral e instantâneo – pacote 400 grs.	Batavo	8,39	135.918,00
99	300	embalagem c/ 500 ml	Limpador multi uso	Milli	1,50	450,00
103	20	UND	Lixeira plástica resistente 100 litros	Modenute	25,50	510,00
109	3.300	kg	macarrão espaguete – nº 08 – massas com semolina – pct. 01 kg	Paulista	2,04	6.732,00
110	1.200	kg	macarrão parafuso – massas com semolina – pct. 01 kg	Paulista	2,10	2.520,00
114	2.560	potes	margarina vegetal cremosa com sal – embalagem 500 grs.	Margarella	1,69	4.326,40
121	6.520	latas	óleo de soja – 900 ml.	Clarion	2,25	14.670,00
131	700	Fardo	Papel higiênico – folha dupla e picotada – rolo: 30 m - Fardo com 64 unidades	Dama	32,95	23.065,00
132	323	fardos	Papel higiênico – folha simples e picotada – rolo: 30 m - Fardo com 64 unidades	Birds	14,90	4.812,70
134	18	kg	passas a varejo	Americano	3,99	71,82
146	2.568	kg	pó de café - torrado e moído-extra forte- com processo de torra a gás que evita a poluição ambiental - com certificação ABIC - pacote 500 grs.	Coa-Vap	8,14	20.903,52
160	2.576	UND	Sabão em barra glicerinado - Cor: amarelo translúcido - tablete 200 grs.	Bica	0,58	1.494,08
161	2.823	UND	Sabão em pó – caixa com 01 Kg	Bica	2,70	7.622,10
162	1.450	UND	Sabonete individual 90 gramas	Nips	0,42	609,00
169	2.664	kg	sal fino iodado – pacote de 01 kg	Dunorte	0,66	1.758,24
174	128	litros	suco sabor: goiaba – concentrado – garrafa de 01 litro	Frutisa	3,95	505,60
176	128	litros	suco sabor: tangerina - concentrado - garrafa de 01 litro	Frutisa	7,20	921,60
179	6.152	UND	Toucas descartáveis – confortáveis, com elástico em todo o perímetro, ajuste para cabelos compridos e embalagem compacta.	Lagruta	0,30	1.845,60
						376.685,39

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA E ME.

CNPJ: 29.556.776/0001-74

Item	Quant.	Unit	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
164	1.800	UND	Saco de lixo 100 lts - Pacote com 05 unidades	Brasileirinho	1,05	1.890,00
165	1.660	UND	Saco de lixo 30 lts - Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	0,94	1.560,40
166	200	UND	Saco de lixo 40 lts - Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	1,10	220,00
167	150	UND	Saco de lixo 60 lts - Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	1,20	180,00
168	100	paco	saco de pipoca - pacote com 100 unidades	Abridão	2,35	235,00
		tes				
180	1.480	kg	vagem manteiga - 1ª qualidade	-	3,03	4.484,40
183	174	UND	Vassourinha de banheiro c/ cabo	Sant'Anna	1,85	321,90
184	80	UND	Vassourinha de pia	Sant'Anna	1,85	148,00
1	3.340	kg	abacaxi - 1ª qualidade	-	2,19	7.314,60
19	120	kg	Baicon suino - resfriado - 1ª qualidade	Rezende	8,90	1.068,00
29	3.500	UND	Biscoito recheado sabor chocolate - pct c/ 150 grs.	Naga	0,44	1.540,00
30	3.500	UND	Biscoito recheado sabor chocolate branco - pct c/ 150 grs.	Naga	0,44	1.540,00
31	3.500	UND	Biscoito recheado sabor morango - pct c/ 150 grs.	Naga	0,44	1.540,00
45	4.132	litros	Cera líquida c/acrilmax ou Resimax - Cor: incolor (branca) - sem perfume - embalagem 750 ml	Ingleza Max	4,19	17.313,08
49	1.480	kg	chuchu - tipo extra - 1ª qualidade	-	0,90	1.332,00
58	680	Cabeças	Couve-flor - limpo - 1ª qualidade	-	2,82	1.917,60
63	2.088	galões	Desinfetante concentrado líquido Eucalipto - embalagem resistente - 02 litros	Limp	1,90	3.967,20
68	17	balde	ervilha - balde 02 kg	Minha quinta	6,25	106,25
84	600	kg	gelo picado	-	1,60	960,00
90	340	embalagem c/ 300 ml	Inseticida para barata aerosol extra forte	Fort	3,55	1.207,00
91	340	embalagem c/ 300 ml	Inseticida para mosca aerosol	Fort	3,55	1.207,00
92	680	Kg	Jiló - 1ª qualidade	-	2,09	1.421,20
94	100	latas	leite condensado - lata 395 gramas	Mococa	1,98	198,00

120	220	UND	Odorizante de ambiente c/ fragâncias variadas Composição: Isobutane/Propane/Fragance/Acqua/Sodium Nitrite e Alcool - embalagem 400 ml	Glade	4,88	1.073,60
123	124	UND	Orégano - pacote com 90 g	Apti	1,95	241,80
124	4.500	dúzi as	ovos branco – tipo b	Geoffroy	1,88	8.460,00
126	100.000	UND	pães – tipo careca – peso mínimo de 40 grs.	Padaria Jaguará	0,35	35.000,00
127	520	caix as	palito – embalagem com 50 unidades	Gaboardi	0,25	130,00
129	1.050	UND	pão francês - 50 gramas	Padaria Jaguará	0,39	409,50
144	124	UND	Pimenta do reino preta moída - pacote com 40 g	Da Roça	1,85	229,40
147	10	kg	presunto	Peperi	10,00	100,00
149	10	kg	queijo prato	Godam	12,50	125,00
151	680	kg	Quiabo - 1ª qualidade	-	3,25	2.210,00
						99.812,39

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUE ME

CNPJ: 00.058.846/0001-82

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0	22.400	kg	carne bovina em iscas resfriada – carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina em iscas deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg.	MERRICK	7,79	174.496,00
100	360	Kg	lingüiça de calabresa - embalagem de 01 Kg - boa qualidade	PIF PAF	7,70	2.772,00

101	1.010	kg	lingüiça de frango – pacote de 02 kg - boa qualidade	PIF PAF	7,18	7.251,80
						184.519,80

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: VANDERSON PEREIRA DA SILVA ME

CNPJ: 05.131.232/0001-00

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	14.400	kg	coxa e contra-coxa de frango resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg.	Kerfrango	4,45	64.080,00
60	300	kg	coxa e contra-coxa de frango resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg.	Kerfrango	4,45	1.335,00
77	1.420	kg	figado de frango resfriado - integros, limpos, manipulados sob rígidas condições de higiene - embalagem de 01 kg	Kerfrango	1,67	2.371,40
119	2.420	kg	moela de frango resfriada, integras, limpas, manipulados sob rígidas condições de higiene - embalagem de 01 kg	Kerfrango	3,47	8.397,40
137	16.450	kg	peito de frango resfriado – limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg.	Kerfrango	4,89	80.440,50
						156.624,30

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2010

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 83/2010

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se 03/03/2010

EMPRESA: KICHABON ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 05.131.232/0001-00

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
171	620	kg	salsicha tipo hot dog - pacote 03 kg - boa qualidade	maná	2,52	1.562,40
181	270	UND	Vassoura de pêlo – V 9	incavas	3,43	926,10
111	22	baldes	maionese - balde 03 kg	suith	6,72	147,84
115	30	pacotes	massa para bolo – sabor coco – embalagem 400 gramas	regina	1,20	36,00

122	100	UND	Oleo Peroba - 200 ml	relva	4,21	421,00
125	201	UND	Pá de lixo alumínio – cabo de madeira alto	triangulo	1,65	331,65
130	24	Rolos	papel alumínio rolo 7,5 cm x 0,30 cm	kentinha	1,77	42,48
136	200	UND	Pedra desodorizante para vaso sanitario, com peso minimo de 25 gramas e com suporte plastico. Composicao: - paradiclobenzeno 99%; - perfume; - corante	sani	0,58	116,00
140	50	UND	Pilha alcalina grande	rayovac	4,49	224,50
142	200	UND	Pilha alcalina pequena	rayovac	1,44	288,00
143	60	UND	Pilha alcalina pequena AA	rayovac	1,61	96,60
156	170	UND	Rodo – medida: 30 cm	rodofort	1,89	321,30
						4.513,87



ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/10

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0053/2010. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e o **SR.: PAULO RENATO SANTOS LIMA. OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da rede de computadores desta Casa Legislativa, previsto na Cláusula primeira. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do ano corrente, iniciando-se em 07 de março de 2010 e findando-se em 31 de dezembro de 2010. **VALOR** 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.1101.031.001.2.001-3.3.90.36-01. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2010.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA

Diretora Administrativa

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2003 está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2009, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de dezembro de 2009.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente